



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES
RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 199/2020

Contrato de Fornecimento que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, devidamente representada pela Senhora Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, de outro lado, como contratada, a firma VERTENTE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, na forma e condições seguintes:

I - DAS PARTES:

É Contratante o Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Morrinhos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.716.160/0001-83, com sede na Rua Major Limírio, nº 236, Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua Gestora, a Sra. Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, portadora da C.I. nº 1275647, 2ª Via, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás e do CPF (MF) nº 233.116.811-34, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida 101 B, nº 319, Setor Aeroporto.

É contratada a empresa **VERTENTE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.209.943/0001-48, com sede na Rua Maringá, s/nº, Quadra 20-A, Lote 23, Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP nº 74.905-570, Fone/Fax: (62) 3094-8824, e-mail: vertentedistribuicao@hotmail.com, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Marcos Vinícius Pereira Costa, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da C.I. nº 4595287 – SPTC/GO e do CPF (MF) nº 734.781.801-04, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia, Goiás, na Avenida Rio Verde, s/nº, Quadra 94, Lote 7/8, Apto. 303, Cond. Ed. Araguaia, Setor dos Afonsos, CEP: 74.915-420.

II - DO OBJETO:

É objeto do presente contrato, o fornecimento, pela contratada, os seguintes produtos:

Item	Nome Item	Marca	Qtde	Unidade	Valor	Valor Total
6	118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21	ERLAN	98,00	CAIXA	91,5900	8.975,82
16	118348 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 1KG, FD. C/10	ARAGUAIA	156,00	FARDO	27,9300	4.357,08
29	118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6	JAQ	324,00	FARDO	19,7900	6.411,96
TOTAL DO FORNECEDOR: 19.744,86						

Os produtos de que trata o objeto do presente contrato serão utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manutenção dos programas sociais do Município de Morrinhos.

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de **Pregão Presencial nº 42/2020**, a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação

III - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2020, contados da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

IV - DO PAGAMENTO:

O pagamento referente aos produtos fornecidos pela empresa vencedora do certame licitatório deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria e emissão da competente nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

A cada Nota Fiscal apresentada a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da empresa;
- Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários (CNDT).

Da forma de pagamento: o pagamento será realizado somente através de transferência eletrônica, depósito em conta ou cheque nominal.

V - DA NOTA DE EMPENHO E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 110108244012329863390307100

Organograma: 6.1.5.3 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR-RECURSO DO TESOIRO

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 2 CAIXA 91,5900 183,18

118348 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 1KG, FD. C/10 3 FARDO 27,9300 83,79

118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 5 FARDO 19,7900 98,95

Valor total do fornecedor: 365,92

Dotação: 110108244012433693390307100

Organograma: 6.1.44 - MANUTENÇÃO SCFV - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 3 CAIXA 91,5900 274,77

118348 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 1KG, FD. C/10 10 FARDO 27,9300 279,30

118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 15 FARDO 19,7900 296,85

Valor total do fornecedor: 850,92

Dotação: 110108244012433903390307100

Organograma: 6.1.43 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTES

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 3 CAIXA 91,5900 274,77

118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 12 FARDO 19,7900 237,48

Valor total do fornecedor: 512,25

Dotação: 110108243010924243390307100

Organograma: 6.1.7.1 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 3 CAIXA 91,5900 274,77

Valor total do fornecedor: 274,77

Dotação: 110108244012433693390307100

Organograma: 6.1.44 - MANUTENÇÃO SCFV - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 3 CAIXA 91,5900 274,77

118348 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 1KG, FD. C/10 6 FARDO 27,9300 167,58

118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 14 FARDO 19,7900 277,06

Valor total do fornecedor: 719,41

Dotação: 110108241012333923390307100

Organograma: 6.1.47 - MANUTENÇÃO VILA VIDA ETELVINA LUCIA

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 3 CAIXA 91,5900 274,77
118348 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 1KG, FD. C/10 6 FARDO 27,9300 167,58
118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 9 FARDO 19,7900 178,11
Valor total do fornecedor: 620,46

Dotação: 110108244010924273390307100

Organograma: 6.1.8.1 - MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 5 CAIXA 91,5900 457,95
118348 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 1KG, FD. C/10 6 FARDO 27,9300 167,58
118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 17 FARDO 19,7900 336,43

Valor total do fornecedor: 961,96

Dotação: 110108244010924593390307100

Organograma: 6.1.18.1 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-CIDADÃO

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 3 CAIXA 91,5900 274,77
118348 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 1KG, FD. C/10 12 FARDO 27,9300 335,16
118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 10 FARDO 19,7900 197,90

Valor total do fornecedor: 807,83

Dotação: 110108244012433913390307100

Organograma: 6.1.42 - MANUTENÇÃO NUCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 4 CAIXA 91,5900 366,36
118348 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 1KG, FD. C/10 9 FARDO 27,9300 251,37
118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 14 FARDO 19,7900 277,06

Valor total do fornecedor: 894,79

Dotação: 110108241009333683390307100

Organograma: 6.1.25 - PROGRAMA SCFV-IDOSO

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 3 CAIXA 91,5900 274,77
118348 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 1KG, FD. C/10 12 FARDO 27,9300 335,16
118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 25 FARDO 19,7900 494,75

Valor total do fornecedor: 1.104,68

Dotação: 110108244010129953390307129

Organograma: 6.1.9.2 - GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO P/PROG. SOCIAIS DO GOV.

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 6 CAIXA 91,5900 549,54
118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 17 FARDO 19,7900 336,43

Valor total do fornecedor: 885,97

Dotação: 110108244012433693390307100

Organograma: 6.1.44 - MANUTENÇÃO SCFV - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 3 CAIXA 91,5900 274,77
118348 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 1KG, FD. C/10 6 FARDO 27,9300 167,58
118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 14 FARDO 19,7900 277,06

Valor total do fornecedor: 719,41

Dotação: 110108244012433693390307129

Organograma: 6.1.41 - MANUTENÇÃO SCFV - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 3 CAIXA 91,5900 274,77

118348 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 1KG, FD. C/10 10 FARDO 27,9300 279,30

118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 9 FARDO 19,7900 178,11

Valor total do fornecedor: 732,18

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 3 CAIXA 91,5900 274,77

118348 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 1KG, FD. C/10 10 FARDO 27,9300 279,30

118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 9 FARDO 19,7900 178,11

Valor total do fornecedor: 732,18

Dotação: 110108241009333683390307129

Organograma: 6.1.25 - PROGRAMA SCFV-IDOSO

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 3 CAIXA 91,5900 274,77

118348 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 1KG, FD. C/10 10 FARDO 27,9300 279,30

118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 25 FARDO 19,7900 494,75

Valor total do fornecedor: 1.048,82

Dotação: 110108244012433693390307129

Organograma: 6.1.41 - MANUTENÇÃO SCFV - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 4 CAIXA 91,5900 366,36

118348 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 1KG, FD. C/10 9 FARDO 27,9300 251,37

118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 7 FARDO 19,7900 138,53

Valor total do fornecedor: 756,26

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 4 CAIXA 91,5900 366,36

118348 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 1KG, FD. C/10 9 FARDO 27,9300 251,37

118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 8 FARDO 19,7900 158,32

Valor total do fornecedor: 776,05

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 4 CAIXA 91,5900 366,36

118348 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 1KG, FD. C/10 9 FARDO 27,9300 251,37

118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 7 FARDO 19,7900 138,53

Valor total do fornecedor: 756,26

Dotação: 110108244010133793390307129

Organograma: 6.1.29 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 10 CAIXA 91,5900 915,90

118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 30 FARDO 19,7900 593,70

Valor total do fornecedor: 1.509,60

Dotação: 110108244012433863390307129

Organograma: 6.1.40 - CRAS – PAIF

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 8 CAIXA 91,5900 732,72

118348 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 1KG, FD. C/10 10 FARDO 27,9300 279,30

118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 30 FARDO 19,7900 593,70

Valor total do fornecedor: 1.605,72

Dotação: 110108244012325573390307129

Organograma: 6.1.4.2 - MANUTENÇÃO DO CREAS

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 10 CAIXA 91,5900 915,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

118348 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 1KG, FD. C/10 10 FARDO 27,9300 279,30

118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 17 FARDO 19,7900 336,43

Valor total do fornecedor: 1.531,63

Dotação: 110108244010129953390307129

Organograma: 6.1.9.2 - GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO P/PROG. SOCIAIS DO GOV.

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 3 CAIXA 91,5900 274,77

118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 15 FARDO 19,7900 296,85

Valor total do fornecedor: 571,62

Dotação: 110108244012433693390307100

Organograma: 6.1.44 - MANUTENÇÃO SCFV - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Fornecedor: 28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

118343 - BALA MACIA 600GR, CX C/ 21 5 CAIXA 91,5900 457,95

118348 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 1KG, FD. C/10 9 FARDO 27,9300 251,37

118351 - REFRIGERANTE 2 LITROS, FD. C/ 6 15 FARDO 19,7900 296,85

Valor total do fornecedor: 1.006,17

- O valor total a ser despendido com a execução deste contrato é de R\$19.744,86 (dezenove mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

VI - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

8.1. DA CONTRATADA

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência;

A contratada se obriga a entregar os produtos no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data da solicitação de entrega.

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2. DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações impostas no contrato;

Efetuar o pagamento da CONTRATADA nos termos do contrato;

Aplicar a CONTRATADA todas as sanções cabíveis, caso ocorra o descumprimento do contrato;

Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.

VII - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial do contrato, enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

A rescisão poderá ser por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, notificando-se a EMPRESA CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias;

Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação desde que haja conveniência para o Município;

Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

VIII - DAS SANÇÕES

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso.

a) A multa a que se alude não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/93.

b) A multa será aplicada após regular processo administrativo.

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa no valor de 10% (dez por cento) ao mês sobre o valor total da contratação;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

e) as sanções previstas nas alíneas “a” ao “d” deste item poderão ser aplicadas, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Por infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato atualizado, cumuláveis com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da primeira parcela do preço a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Morrinhos e cobrado judicialmente.

Para garantir o fiel pagamento da multa, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do MUNICÍPIO, mediante acordo escrito, obedecidos os limites legais permitidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Departamento de Compras emitirá a ordem de compra após a assinatura do contrato.

A CONTRATANTE, reserva-se o direito de acrescentar ou reduzir, se julgar necessário, outros serviços conforme assim faculta os termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do produto licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

X – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Pregão Presencial nº 42, de 06 de março de 2020, com abertura prevista para 23 de março de 2020 e homologado em 03/04/2020, referente ao Processo nº 2020002871.

O contrato será gerido pela servidora MÁRCIA MARIA DE FREITAS FLAUZINO, Assessora de Desenvolvimento Social.

XI - DO FORO:

É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pela contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 06 de abril de 2020

RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA

=Gerente de Ações Sociais=

VERTENTE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

MARCOS VINÍCIUS PEREIRA COSTA

=Proprietário=

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF Nº:

2ª) _____
CPF Nº: